



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 045/2007.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

**ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO CB. PM.
WANDERSON MIRANDA DE SOUZA”.**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25/07/2007.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	27 / 09 / 2007	
Nº	LIVº	FLº
045	09	06

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 25 de Setembro de 2007, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO, aprovou a Moção de Louvor ao CB. PM. WANDERSON MIRANDA DE SOUZA, RG. 58.972. Através desta MOÇÃO DE LOUVOR, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 25 de Setembro de 2007.

José Alves do Espírito Santo
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 25 / 09 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlo Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat: 9159/92

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344